



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
CNPJ: 04.838.496/0001-28



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO PREÇO

A razão do preço proposto pelo fornecedor, Maria Niraci Ferreira de Souza, é por tratar-se de um imóvel bem localizado, em bom estado de conservação, com boas instalações e área grande.

Considerando ponto estratégico, por estar localizado próximo à Praça da matriz e no centro da cidade.


O preço no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, está dentro do parâmetro dos alugueis de imóveis deste padrão no Município.

É de fundamental importância a prestação desse serviço. Afinal, responsabilidade e consciência no trânsito são fatores determinantes para que acidentes e outras ocorrências mais graves não coloquem em risco a vida de motoristas, passageiros e demais utilizadores das vias.

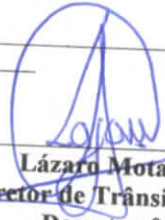
Assim, pugna pela aceitação do valor do aluguel proposto.

Monte Alegre, 08 de Julho de 2021.

Em, ____/____/____


Pedro Álvaro Mendes Barbosa
SECRETÁRIO DE OBRAS
Decreto nº. 291/2021

Em, ____/____/____


Lázaro Mota dos Santos
Diretor de Trânsito e Transporte
Decreto nº 320/2021